



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 097

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "FRANZOI & FERRARIM LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a doação realizada pela administração a favor da empresa **FRANZOI & FERRARIM LTDA.**, mediante a edição da Lei nº 1763, de 29 de julho de 1993 com a finalidade de implantação de indústria, foi levada a efeito com a imposição de encargos, estabelecidos no artigo 4º da sobredita Lei.

**CONSIDERANDO**, o requerimento apresentado pela donatária, ao Prefeito Municipal, em 04 de abril de 1994, desistindo do terreno doado, e, liberando o Executivo Municipal da obrigação assumida.

**CONSIDERANDO**, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aplicado a "cláusula de reversão" do imóvel denominado Lote nº 13, da Quadra nº 02 do Parque Industrial III, com área

*[Handwritten signature]* 91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

097

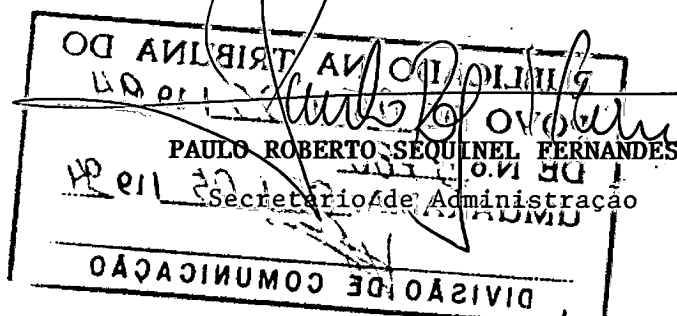
de 1.000,14 m<sup>2</sup>, neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



  
RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

037

de R\$ 1.000,00, neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, em qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANÁ, 05 de maio de 1994

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA Nº 119-1994  
DE N.º 5786  
PAULO ROBERTO TORRES  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
REGIO MARCIO TORRES GIMENES  
Secretário de Indústria e Comércio